



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Confiro e dou fe que Decreto
Nº 8.991/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 20.04.16.

DECRETO Nº 8.991/2016

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 002/2013 de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Marechal Floriano/ES e o Município de Viana/ES, objetivando instrumentalizar entre si a cessão de servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Cessão de Servidor Público Municipal **SR NEUCIMAR TOZI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Matrícula nº 01263, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.406/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal